





*Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo*

[www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

RESPOSTA REQUERIMENTO 168/2023

A nobre vereadora

Graciane de Madureira

Em resposta a nobre Vereadora segue:

1-) R: Não

2-) Nd.

3-) R: É de responsabilidade da concessionária EIXO qualquer tipo de melhoria no local e entorno. Não tendo o município qualquer interferência na gestão do trecho da rodovia.

4-) R: Não por este Depto.

5-) R: Tais questionamento devem ser enviadas a concessionária EIXO para que a mesmo possa informa-la.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 12 de junho de 2023.

  
VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

